



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99042/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para Manutenção da praça sinalizada no mapa anexo, situado na Alameda dos Mandarins, no Bairro Grand Ville, CEP: 38407-661.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que moradores solicitam a manutenção da Praça situada no endereço já citado, a população pede instalação de parque infantil e academia ao ar livre.



Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ANTÔNIO AUGUSTO QUELJINHO
Vereador - PSDB

